

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 696, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o funcionamento da Universidade nos dias 19 e 25 de março de 2024, nos Campi da Unilab, localizados no Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 18, Parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará;

Considerando o Decreto Estadual nº 35.902, de 13 de março de 2024;

Considerando o Decreto Municipal de Redenção nº 010/2024;

Considerando o Decreto Municipal de Redenção nº 011/2024;

Considerando a Resolução Consepe/Unilab nº 285, de 28 de novembro de 2023; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004689/2024-11, resolve:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 19 de março de 2024, data alusiva ao Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará, nos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, localizados no Estado do Ceará, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Estabelecer recesso administrativo e acadêmico no dia 25 de março de 2024, Data Magna do Ceará, nos Campi da Unilab, localizados no Estado do Ceará, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 695, de 15 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 15/03/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0894916** e o código CRC **046CD667**.

Referência: Processo nº 23282.004689/2024-11

SEI nº 0894916